



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre compensação dos dias trabalhados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo e Cartório da 1ª Zona Eleitoral – Amambai/MS” e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a Declaração expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo da 1ª Zona Eleitoral, onde certifica que a servidora Gelsa Vieira Neves, desempenhou a função de 1º SECRETÁRIO, no dia 30 de outubro de 2022 - em um total de 01 (um) dia trabalhado;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER que a servidora gozará dos dias 17 e 18 de outubro de 2023, perfazendo os 02 (dois) dias úteis de dispensa que lhe é assegurado pelo Cartório Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. **Constituindo assim, o gozo total dos dias de dispensa do serviço, que lhe foi certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo da 1ª Zona Eleitoral.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 16 de outubro de 2023.


LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

CPF: 906.132.529-34

Jonathan Fraga de Lima - Administrador

CPF: 047.280.961-06

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 172/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 172/2023)

Contratante: MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARIA MADADELENA DE MELO ÁVILA

Início: 01 de agosto de 2023

Término: 20 de dezembro de 2023, conforme término do prazo de duração do contrato descrito na Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 01 de agosto de 2023.

Município de Amambai

ZITA CENTENARO

Contratante

MARIA MADADELENA DE MELO ÁVILA

Contratado

Matéria enviada por JUÇARA APARECIDA RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**PORTARIA Nº 53, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023. "Dispõe sobre compensação dos dias trabalhados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo e Cartório da 1ª Zona Eleitoral – Amambai/MS" e dá outras providências.****PORTARIA Nº 53, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.****"Dispõe sobre compensação dos dias trabalhados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo e Cartório da 1ª Zona Eleitoral – Amambai/MS" e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a Declaração expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo da 1ª Zona Eleitoral, onde certifica que a servidora Gelsa Vieira Neves, desempenhou a função de 1º SECRETÁRIO, no dia 30 de outubro de 2022 - em um total de 02 (dois) dias trabalhados;

SOLVE :

Art. 1º. ESTABELECER que a servidora gozará dos dias 16 e 17 de outubro de 2023, perfazendo os 02 (dois) dias úteis de dispensa que lhe é assegurado pelo Cartório Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. **Constituindo assim, o gozo total dos dias de dispensa do serviço, que lhe foi certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo da 1ª Zona Eleitoral.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 16 de outubro de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CONTRATADA: EMBRASPLAKE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA

CNPJ: 15.417.949/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa legalmente constituída em serviços de confecção e instalação de Placas de Identificação Veicular dianteira e traseira para 09 (nove) veículos, referente a prestação de serviço de emplacamento das frotas oficiais da Sec. Municipal de Gestão, Meio Ambiente e Saúde, para cumprir as formalidades legais em vigor e com fulcro no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

FONTE RECURSO: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - C/C Nº 7.678-3

VALOR TOTAL: R\$ 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO : 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

FUNDAMENTO: art. 24, II – Lei nº. 8.666/93.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai – MS, 17 de Outubro de 2023.

Assinam:

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CC/MS: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 53, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre compensação dos dias trabalhados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo e Cartório da 1ª Zona Eleitoral – Amambai/MS” e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a Declaração expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo da 1ª Zona Eleitoral, onde certifica que a servidora Gelsa Vieira Neves, desempenhou a função de 1º SECRETÁRIO, no dia 30 de outubro de 2022 - em um total de 02 (dois) dias trabalhados;

RESOLVE :

Art. 1º. ESTABELECE que a servidora gozará dos dias 17 e 18 de outubro de 2023, perfazendo os 02 (dois) dias úteis de dispensa que lhe é assegurado pelo Cartório Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. **Constituindo assim, o gozo total dos dias de dispensa do serviço, que lhe foi certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Juízo da 1ª Zona Eleitoral.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 16 de outubro de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN